

PORTARIA Nº 10 /2015

A PRESIDENTE DA **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20 do Estatuto Social.

CONSIDERANDO que a ADES instituição de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos e econômicos e de utilidade pública estadual, assim declarado no Art. 02 da Lei Estadual Nº 14.453 de 02/09/2009;

CONSIDERANDO que a ADES é instituição qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça publicado no DOU de 21 de julho de 2009;

CONSIDERANDO que a ADES é parceira da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS para execução do Projeto Ceará Acessível através do 5º termo aditivo ao Termo de Parceria Nº03/2012;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 122, de 12 de agosto de 2013, que deu nova redação a Lei Complementar Estadual Nº 119, de 29.12.2012, na qual no art. 26 e incisos 1º, 2º, 3º disciplina a forma de contratação das aquisições e serviços com observância as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas federais e estaduais vigentes e aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009 e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012.

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear para a função de Pregoeira, a colaboradora integrante do quadro de pessoal ADES, **Maria José Benevides Castelo**, CPF: 048 467.533 – 87, com fins de julgar as aquisições de bens materiais e serviços destinados as ações do Projeto Ceará Acessível com recursos provenientes de fonte Estadual nos termos que dispõe a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor dia 25 de agosto de 2015

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/Ce, 25 de agosto de 2015

Maria Walhirtes Frota de Albuquerque
Presidente